



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre horário de funcionamento do
CREFITO-15.”

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região
— CREFITO 15, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6316, de 17
de dezembro de 1975 e,

RESOLVE:

Art. 1º O Horário de funcionamento do CREFITO 15 passa a ser de 08h30min à 17h:30 min
a partir do dia 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em Vitória, 16 de janeiro de 2023.

**EUNICE DA
ENCARNACAO GARCIA
DA SILVA E
SOUSA:03735438750**

Assinado de forma digital por
EUNICE DA ENCARNACAO GARCIA
DA SILVA E SOUSA:03735438750
Dados: 2023.01.16 10:03:55 -03'00'

Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa
Presidente do CREFITO15

Publique-se;

Registre-se.